DECRETO N. 21.698, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Altera o inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 19.897, de 17 de junho de 2015, que “Nomeia membros para compor o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, observando o disposto no artigo 11, daLei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014, e, considerando as deliberações da 2ª Sessão Ordinária realizada pelo Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDE, em 23 de fevereiro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 19.897, de 17 de junho de 2015, que “Nomeia membros para compor o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD.”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

................................................................................................................................................................

IV - ORLANDO PEREIRA SILVA JUNIOR;

.............................................................................................................................................................”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2017, 129º da República.

# **CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador